

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROCESSO 10650-88.2024.513.0083 MANDADO 1536dd3

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2016, no (a) Rua Prof. Zerauel Rabelo, Ed.C, Lt.2, mata, Puroconjunto

_____, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Valdivina Maria de Paula

EXECUTADO(A): Magna Pais e Douc

para garantia da dívida de R\$ 4.707,97, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

Uma câmara de fermentação climática para resfriar e aquecer pais, rosas e etc, com 140 telas

Avalio o bem em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Igor Rodrigues Santiago
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a)

Sr.(a) Carlos Eduardo Costa,

Cargo: _____, Naturalidade: _____,

Est.Civil: _____, C.I. _____,

Org.Exp.: _____, Data _____ Exp.: ____/____/____,

CPF. 833.689.651-15, Filiação: _____

_____ e _____, domiciliado

na Rua Prof. Paraul Rabelo, Bd. C, Lt. 2, Norte

Pirecomjuba, que se obriga a não abrir

mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 08 de Julho de 2026

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 08 de Julho de 2026

[Assinatura]
Igor Rodrigues Santiago
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Executado

OBSERVAÇÕES: _____

